



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1345/2024

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 75, inciso II da Lei nº. 14133/2021, e dá outras providências”

VILMAR DE JESUS MONTEIRO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE BERNARDO - GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde informa a necessidade de aquisição de camas hospitalar, colchoes e macas, para atender as necessidades do Hospital Dra. Maria Marcia Gonzaga.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **36.764.774/0001-36**, **MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **15.631.700/0001-51**, **INMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **34.551.834/0001-07** e **SALVI, LOPES & CIA LTDA**, CNPJ nº **82.478.140/0001-34**, para aquisição de camas hospitalar, colchoes e macas, para atender as necessidades do Hospital Dra. Maria Marcia Gonzaga.

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 37.243,26 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Vilmar de Jesus Monteiro
Gestor do FMS